



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
<b>ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 008/2022</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE SESSÃO****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 008/2022**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais no município de Buritirana – MA. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Antonio Garcia Custodio Filho, portador da cédula de identidade de nº 046781072012 – 3 SESP-MA, M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivid de As do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 SSP-MA, EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP-MA, JMC CONCEITO E EMREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da cédula de identidade de nº 15493972000-3 SSP-MA, J. K. S. ALVES & CIA. LTDA., representada pelo Sr. Dione Mesquita Moraes, portador da cédula de identidade de nº 061937532017-0 SSP-MA, L M ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Camilo Carreiro Ribeiro, portador da cédula de identidade de nº 051192492014-0 SSP-MA, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Leydson Marcos Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 044105872012-3 SSP-MA, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes, portador da cédula de identidade de nº 232671940 SSP-MA, F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Wilas Silva Almeida, portador da cédula de identidade de nº 19861472002-4 SSP-MA, ENGESERV CONSTRUTORA LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA, POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da cédula de identidade de nº 055326042015-1 SESP-MA, LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. 19873962002-8 SSP-MA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva As, portador da cédula de identidade de nº 041564922011-8 SSP-MA, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA., representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 023864532003-3 SSP-MA, ALDER DE A. SOARES EIRELI, representada pelo Sr. Laercio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 2186092-0 SSP-MA, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portador da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA, ATTACK CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 44905595-7 SSP-MA e I. S. LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima, portador da cédula de identidade de nº 608848964 SSP-MA. As empresas PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA. e RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA (BL CONSTRUTORA) promoveram a entrega dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, no entanto, não se fizeram representar. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitadas as licitantes J. K. S. ALVES & CIA. LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “J” do edital (apresentação de prova de inscrição junto ao CREA com o prazo de validade expirado), M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “I” do edital (apresentação de certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução de serviços diversos do licitado,





não tendo apresentado a declaração substitutiva prevista na alínea 1.2); GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, e “i”, “j” e “l” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado e não apresentação dos seguintes documentos: certidão de registro da empresa junto ao CREA e certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea 1.2); EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, por descumprir o disposto no item nº 8.2, e “i” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado); I. S. LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i”, “j” e “l” do edital (apresentação de certidão negativa de falência e prova de inscrição junto ao CREA com o prazo de validade expirado e não apresentação de certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea 1.2) e LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, por descumprir o disposto no item nº 8.2, e “i”, “j” e “l” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado e não apresentação dos seguintes documentos: certidão de registro da empresa junto ao CREA e certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea 1.2). As licitantes NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., L M ENGENHARIA EIRELI, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, ENGESERV CONSTRUTORA LTDA., POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., ALDER DE A. SOARES EIRELI, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, e ATTACK CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.. são declaradas habilitadas. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes presentes.

\_\_\_\_\_ Murilo Santos Nogueira - Presidente da CPL \_\_\_\_\_ Livia Abreu Santos da Silva - Membro CPL \_\_\_\_\_ Paulo Bezerra Neto - Membro CPL

Publicado por: Murilo Santos Nogueira

Código identificador: xtftjprzxe20221026161034





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE BURITI  
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
BURITIRANA:01601303000122 Data:26.10.2022  
22:06

